



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO,**  
**CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS**

**Edital N.º 16/2024 - DIPPED/DG/JP/REITORIA/IFPB**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE**  
**PESQUISA DO EDITAL N.º 19/2024 (PIBIC-EM/CNPq e PIVIC-EM /IFPB)**

A chefia do Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), por meio da coordenação de pesquisa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados no Edital PRPIPG nº 19/2024 (PIBIC-EM/CNPq e PIVIC-EM /IFPB), nos termos aqui estabelecidos.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 19/2024 de 09 de julho de 2024, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio.

**1.2** O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

**1.3** A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

## **2 DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Inscrições	27 - 29/08/2024
Período de seleção	30/08 - 03/09/2024
Resultado Preliminar	04/09/2024
Interposição de Recursos	05/09/2024
Resultado Final da Avaliação	06/09/2024

**2.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email [conap.jp@ifpb.edu.br](mailto:conap.jp@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

### 3 DOS REQUISITOS

**3.1** Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior no *campus* João Pessoa do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
- d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

**4.1** Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

**4.2** Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

**4.3** Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

**4.4** Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

**4.5** Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

### 5 DAS BOLSAS

**5.1** As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

**5.2** O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

**5.3** O pagamento das bolsas será gerenciado pela PRPIPG.

## 6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do Projeto	Requisitos	nº de vagas/ modalidade	Coordenador
ENSAIOS APLICADOS A IMPRESSÃO 3D EM MATERIAIS CIMENTÍCIOS NO ESTADO FRESCOS - UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	*Discentes do Curso Integrado em Edificações *Desempenho na entrevista *Média nas disciplinas - Materiais de Construção Civil	2 vagas/técnico	Marcos Alyssandro Soares dos Anjos
PERSPECTIVAS CRÍTICAS DAS ANTIGAS CONCEPÇÕES ECOSISTEMICAS DE SAÚDE ÉTICA A CONTEMPORANEIDADE: ENREDANDO INTERFACES EPISTEMOLÓGICAS PARA UMA VIDA HUMANA SUSTENTÁVEL NO MUNDO ATUAL	*Média nas disciplinas: - Filosofia 1 - Sociologia 1 - História 1 - Física 1 - Biologia 1 *Desempenho na entrevista	2 vagas/técnico	Emmanuel de Almeida Rufino
MAPEAMENTO E ESTUDO DO PERFIL VOCACIONAL DOS ESTUDANTES DO ETIM DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA	*Média nas disciplinas: - Filosofia 1 - Sociologia 1 - História 1 - Matemática 1 *Desempenho na entrevista	2 vagas/técnico	Emmanuel de Almeida Rufino
INTERSECCIONANDO HISTÓRIAS EM QUADRINHOS E FILOSOFIA: DESBRAVANDO SENTIDOS CRÍTICOS	*Média nas disciplinas: - Filosofia - Português - Artes - História *Desempenho na entrevista	2 vagas/técnico	Emmanuel de Almeida Rufino
ANÁLISE DA TAXA DE INVASÃO DO VÍRUS DA DENGUE NA GRAVIDEZ	*Discente do curso técnico em Eletrônica *Desempenho na entrevista *Média na disciplina: - Informática Básica	2 vagas/técnico	Carlos Danilo Miranda Regis

ANALISE DA INCORPORACAO DE REJEITOS DE MINERIOS PARA FABRICACAO DE TIJOLOS DE SOLO-CIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Discente do curso Edificações</li> <li>*Participação em eventos</li> <li>*Experiência de participação em projetos</li> <li>*Desempenho na entrevista</li> <li>- Materiais de Construção</li> <li>- Concreto</li> </ul>	2 vagas/técnico	Lidiane Cristina Felix Gomes
ROCK EM TEMPOS DE ABERTURA (1978-1985): PRODUCAO DE MATERIAL DIDATICO PARA USOS NAS AULAS DE HISTORIA DO BRASIL	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Discente do curso Instrumento Musical – ETIM</li> <li>*Desempenho na entrevista</li> <li>- História</li> <li>- Lingua Portuguesa</li> </ul>	2 vagas/técnico	Fabricio de Sousa Morais
DESBRAVANDO FILOSOFICA E SOCIOLOGICAMENTE OS PROBLEMAS (NAO)HUMANOS DA SERIE LITERARIA "HARRY POTTER", DE J. K. ROWLING	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Média nas disciplinas:</li> <li>- Filosofia 1</li> <li>- Sociologia 1</li> <li>- Literatura 1</li> <li>*Desempenho na entrevista</li> </ul>	2 vagas/técnico	Emmanuel de Almeida Rufino
INTERFACES ENTRE LITERATURA E FILOSOFIA: POR UM (AUTO)CONHECIMENTO DA CONDICAO HUMANA ENTRE A NATUREZA E A CULTURA	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Média nas disciplinas:</li> <li>- Filosofia</li> <li>- Português</li> <li>*Desempenho na entrevista</li> </ul>	2 vagas/técnico	Emmanuel de Almeida Rufino
ESTUDO DA DESIDRATAÇÃO OSMOTICA E SECAGEM CONVECTIVA DE AMOSTRAS DE PERA IN NATURE E OSMODESIDRATADAS POR MEIO DE MODELOS EMPIRICOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Discentes dos Cursos Técnicos Integrados em Mecânica, Eletrônica, Edificações e Informática</li> <li>*Média na disciplina: Matemática</li> </ul>	2 vagas/técnico	Juarez Everton de Farias Aires
POR QUE ESTUDAR O TRAGICO? O CASO DE ANTIGONA	<ul style="list-style-type: none"> <li>*Discentes de todos os cursos tecnicos integrados</li> <li>*Média nas disciplinas:</li> <li>- Português</li> <li>- Filosofia</li> <li>Ambas do primeiro ano</li> </ul>	2 vagas/técnico	Tiago do Rosario Silva

**6.1** Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## **7 DA INSCRIÇÃO**

**7.1** A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/1p8ndjRqaicwsYDA8>, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso.

**7.2** Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## **8 DA SELEÇÃO**

**8.1** O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição e entrevista, quando houver.

**8.2** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Experiência em participação em projetos
- b) Experiência em participação em eventos na área do projeto

**8.3** Todos os resultados serão publicados no DIPPED e no [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), na página referente ao presente edital.

## **9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO**

**9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

**9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

**10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital 19/2024 (PIBIC-EM/CNPq e PIVIC-EM /IFPB), dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

**10.3** O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

**10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

**10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**10.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED do *campus* João Pessoa.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024



Andreia Cavalcanti de Oliveira  
Coordenação de Pesquisa  
Campus João Pessoa



Alysson André Regis Oliveira  
Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios  
Acadêmicos